

Ofício GAB/DPG nº 244/2024

Florianópolis, 8 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Diligências ao Projeto de Lei 241/2024

Excelentíssimo Deputado Presidente da ALESC,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente, fazendo menção ao assunto em epígrafe, a Defensoria Pública de Santa Catarina vem expor o que segue.

Como bem exposto pelo Exmo. Sr. Deputado autor do projeto, no dia 19 de maio se celebra a existência das Defensorias Públicas, sendo também tido como dia dos Defensores e das Defensoras Públicas.

A data comemorativa é, inclusive, objeto de previsão legislativa da União, por meio da Lei 10.448/2002:

(...)

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Defensoria Pública, que será comemorado, anualmente, em 19 de maio.

(...)

A título exemplificativo, o Plenário do Senado Federal promoveu sessão especial, em 20 de maio de 2024, para celebrar o dito dia comemorativo e congratular a Defensoria Pública.

Para além disso, buscando-se os fundamentos históricos da escolha da data comemorativa, que pautou inclusive a escolha do legislador federal, faz-se nova menção à Justificativa apresentada pelo autor do projeto:

(...)

O motivo de tal modificação se justifica, pois, em âmbito nacional, já se comemora anualmente em 19 de maio o Dia do Defensor Público. A escolha desta data é uma homenagem ao falecimento do Santo Ivo (Ivo Hélory de Kermartín), em 19 de maio de 1303, na França. Doutor em teologia, direito, letras e filosofia, Santo Ivo é considerado o patrono dos advogados e conhecido como o defensor dos pobres, órfãos e viúvas.

De acordo com os relatos históricos, durante a sua vida, Santo Ivo atuou como defensor dos menos afortunados contra as pessoas mais poderosas.

(...)

Dito isso, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina **MANIFESTA-SE no sentido de entender pertinente e adequada a proposta** apresentada pelo Deputado Jair Miotto.

Aproveito o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e consideração.

**RONALDO
FRANCISCO:03880335923**

Assinado de forma digital por RONALDO FRANCISCO:03880335923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=83043745000165,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RONALDO FRANCISCO:03880335923
Dados: 2024.10.08 15:37:18 -03'00'

RONALDO FRANCISCO, Defensor Público-Geral.